

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão - ES, 23 de setembro de 2019.

ABERTURA: 17/09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003666/2019

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MEMORANDO N. 058/2019 - AE/SEMED

HORA: 10:27:05

Mem. Nº 058/2019 - AE / SEMED

Exmº Sr.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Gêneros para a Alimentação Escolar

Senhor Prefeito.

Solicitamos a V. Exª autorizar ao SETOR COMPETENTE proceder à aquisição dos produtos de alimentação escolar (em anexo 01) para compor o cardápio da Alimentação Escolar de escolas da Educação Básica referentes ao primeiro e ao segundo semestre do ano letivo de 2020, tendo em vista o cumprimento da fundamentação legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em especial a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/ FNDE de nº 26 /2013.

Ainda, solicitamos a V. Exª autorizar ao SETOR COMPETENTE proceder à aquisição dos produtos de alimentação escolar por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para as escolas da Educação Básica, tendo em vista que segundo Decreto N 481/2013 deste município, o SRP deve ser adotado preferencialmente quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Esta aquisição destina-se ao atendimento do primeiro e ao segundo semestre do ano letivo de 2020, em especial, aos alunos de faixa etária entre 03 a 14 anos, de 22 escolas, com uma média de 1460 alunos, sendo 120 alunos matriculados na creche, 243 na préescola (Educação Infantil), 1082 no Ensino Fundamental e 15 no Atendimento Educacional Especializado.

Respeitosamente,

Secretária Municipal de Educação

Dec. 886/2017

PROC Nº 03666 /19

FLS Nº 03

ANEXO 01

Item	Descrição	Uni.	Entrega	Quantidade total
1	Arroz T1, arroz branco, subgrupo polido, classe tongo fino, tipo 1, pacote 2 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	3000
2	Achocolatado, pó para preparo de bebida láctea, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de plástico atóxico de 400 g, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (sels) meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
3	Açúcar, açúcar cristalizado, sacarose de cana-de- açúcar, embalagem em polietileno contendo 2 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
4	Biscoito Maisena ou Maria, Biscoito doce, embalagem com 380 g, com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2000
5	no ministeno da agricultura erod minietario de desessi- Biscoito de Sal, biscoito tipo cream craker, embalagem com 360 g. com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2000
6	Colorifico, colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Corvermelho intenso, embalagem plástica com 200 g. com cheiro e sabor próprios, para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	400
7	Farinha de Mandioca Fina, farinha de mandioca fina, branca, o produto deverá apresenta registro no órgão competente, o conteúdo deve estar ben solto e seco, isento de pragas e impurezas acondicionados em pacotes intactos de polipropilent pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis meses e partir da data de entrega.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
8	Farinha de Trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresenta registro no órgão competente, o conteúdo deve estar ben solto e seco, isento de pragas e impurezas acondicionados em pacotes intactos de polipropilente pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis meses a partir da data de entrega.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
9	Feijão Carioca, de 1ª qualidade, extra constituído de no mínimo 90% de grãos na co característica à variedade correspondente, de tamanho formato naturais, maduros, limpos, secos e isentos di impurezas. Deverá estar isento de pragas e atender a normas e legislações sanitárias. Peso líquido de 2 kg devendo apresentar na embalagem a identificação di fornecedor e telefone, nome do produto, peso, com praz de validade mínima de 08 (seis) meses a partir da data di entrega, informações nutricionais e selo de inspeçãi sanitária municipal, estadual ou federal.	PCT	CRONOGRAMA PA ENTREGA	1500
10	Fermento em Pó Químico, contend amido de milho ou fécula de mandioca, fosfal monocálicico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio em embalaneas de 250 gramas, com validade mínima d	Pote	CRONOGRAMA P	200
11	Fubá, fubá de milho, o produto deverá apresent registro no órgão competente, o conteúdo deve estar be	KG	CRONOGRAMA P	800

12	logurte, iogurte feito de leite integral com sabor odor próprio do produto, com polpa natural de fruta, sab morango – embalagem individual de 170 g, com prazo validade de no mínimo 30 dias da data de entrega.	or IIMID	CRONOGRAMA F	10220
13	Leite em Pó Integral, leite em pó integ instantaneo, enriquecido com ferro — embalagem de 400 embalagem deve conter informações quanto quantidade do produto; data de fabricação; prazo o validade; registro no órgão competente(sif); composiço, nutricional; modo de preparo. Características físicas e o embalagem inalteradas. Prazo de validade mínimo de meses da data de entrega.	og: à: de de PCT	CRONOGRAMA F	4500
14	Macarrão Espaguete Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, e embalagens de 1 kg, com identificação do produto, mard do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, partir da data de entrega. O produto deverá ter registro r ministério da agricultura e/ou saúde.	a KG	CRONOGRAMA P	900
15	Macarrão Goelinha Macarrão tipo goelinha, massa com ovos, em embalager de 500 g, com identificação do produto, marca d fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, partir da data de entrega. O produto deverá ter registro n ministério da agricultura e/ou da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P ENTREGA	900
16	Milho de Canjicão, milho para canjica embalados em plástico atóxico, transparente e incolo termo selada, isenta de mofo ou bolores, odore estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primári deverá declarar a marca, peso líquido de 500 gramas prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir d data de entrega, lote, número do registro no órgã competente.	PCT	CRONOGRAMA P ENTREGA	500
18	Músculo Bovino em Cubos, produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odo agradável, consistência firme, não deverá apresenta presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg prazo de validade de no mínimo 90 dias.	or o e KG	CRONOGRAMA P	2500
19	Músculo Bovino Moído, o produte deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresenta presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínímo 90 dias.	KG	CRONOGRAMA PA	2500
20	OleO, óteo de soja, embalagem com no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 5 (cinco) meses na data de entrega, o produto deverá ter registro no órgão competente.	LIMID	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1500
21	Pão francês (Pão francês ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, sal, fermento, o produto deverá pesar em torno de 50 gramas a unidade, deverá ser fabricado no mesmo dia da entrega, deverá apresentar coloração, cheiro, e aspectos característicos, sem manchas e mofos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polipropileno contendo 1 kg)	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1000
22	Peito de Frango O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de no mínimo 90 dias à partir da entrega.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2500
23	Sal Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com registro no ministério da agricultura e/ou da saúde.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
24	Trigo para quibe Trigo para quibe, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, peso líquido de 500 gramas, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, lote, número do registro no órgão competente.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	800
Item	Descrição	Unid	Entrega	Quantidade total
				- Total

FLS Nº 05 W.

1	Alho, alho branco, de primeira, sem réstia, pes líquido e identificação do produtor na embalagen acondicionado em embalagem de 1 kg, com registro r ministério da agricultura. O produto deve estar intacto.	n l	CRONOGRAMA PA	490
2	Batata Inglesa, o produto não dever apresentar problemas com coloração não característica estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muit verde. O produto deve estar intacto	a KG	CRONOGRAMA PA	3200
3	Cebola de Cabeça, o produto não dever apresentar problemas com coloração não característica estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muit verde. O produto deve estar intacto.	NC.	CRONOGRAMA PA	1100
4	Cenoura, in natura, tamanho e coloração uniformes, características: produto selecionad consistente ao toque e isento de partes amassadas o batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
5	Chuchu, classificação: extra, tamanho e coloração uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	NC.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
6	Maçã, tipo gala, tamanho médio, classificação: extra coloração uniforme, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar infacto.	VC.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	3200
7	Pepino, in natura, tamanho e coloração; uniformes, características; produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	600
8	Repolho, tipo hibrido, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	KG	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	1100
9	Tomate, tipo salada, classificação extra a, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência qualidade. O produto deve estar intacto.		CRONOGRAMA P/ ENTREGA	2600
Item		Unid	Entro	0 111 1
	Adocante, Adocante dietético líquido à base de		Entrega	Quantidade total
1	sucraiose, para preparo de bebidas e alimentos em embalagem de 100 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	UNI	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
2	Adoçante Culinário Zero Açúcar. Adoçante dietético culinário em pó, à base de Sucralose, para preparo de bolos e panificações diet. Embalagem de 400 g.com prazo de validade mínimo de 6 meses.	UNI	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
3	Achocolatado diet, zero açúcar em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 210 g de plástico atóxico, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	20
4	Arroz integral, arroz integral, classe longo fino, tipo 1, pacote 1 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	25
5	Biscoito de sal integral biscoito tipo cream cracker integral, embalagem com 400 g, com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (sels) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá conter farinha de trigo integral em primeiro ou segundo ingrediente, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e, pelo menos 3,0 gramas de fibra por porção.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50
6	Biscoito de sal sem lactose, (biscoito tipo cream cracker; embalagem com 400 g. com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde) e, não conter lactose.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	110

7	Farinha de trigo integral, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50
8	logurte diet (zero açúcar, com sabor o odor próprio, com polpa natural de fruta, sabor morango, acondicionado em embalagem de 170 g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias da data da entrega).	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	100
9	logurte sem lactose zero lactose, com sabor o odor próprio, com polpa natural de fruta, sabor morango, acondicionado em embalagem de 170 g, com prazo de validade de no mínimo 30 días da data da entrega).	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	150
10	Leite sem lactose, leite em pó integral sem lactose. Embalagem de 380 gr, em latas intactas, livre de ferrugem e amassados; deve conter informações quanto a: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.	UNID.	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	80
12	Macarrão integral. Macarrão Integral tipo Parafuso, massa com ovos, em embalagens de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá conter farinha de trigo integral em primeiro ou segundo ingrediente, registro no ministério da agricultura elou ministério da agricultura elou ministério da saúde e, pelo menos 3,0 gramas de fibra por porção.	РСТ	CRONOGRAMA P/ ENTREGA	50

ARLETE RAMLOW DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Dec. 886/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001 SETOR DE COMPRAS

Processo Administrativo:003666/2019

PESQUISA DE MERCADO

PÁGINA 06/06

TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO

LT2 No

PROC Nº

Fonte de Pesquisa: 10/10/2019 TOTAIS DO ITEM Nº 01/43

R\$ 471.705,25 SOMA DA EMPRESA 1 R\$ 472.926,50 SOMA DA EMPRESA 2 R\$ 454.222,00 SOMA DA EMPRESA 3 R\$ 466.284,58 VALORES MÉDIOS

Empresa 01: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Empresa 02: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

Empresa 03: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Brund sousa da Silva- Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rua Travessa Pavão, 80 – Centro - Vila Pavão – ES – 29843-000 - Telefax: (27) 3753-1001.

E-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

PROC Nº 00 3666

Memorando n.º 08/2020 - SEMFO

FLS Nº

Vila Pavão - ES, 17 de Janeiro de 2020.

Ao Exm° Sr. **IRINEU WUTKE** Prefeito Municipal

Mediante a situação orçamentária e financeira do Município se faz necessária à abertura de crédito suplementar para incluir a fonte de recurso 15300000000 transferência da união referente royalties do petróleo, devido a Aquisição dos produtos de alimentação escolar para compor o cardápio da Alimentação escolar da Educação Básica referentes ao primeiro e ao Segundo Semestre do ano letivo de 2020, solicitado no memorando nº 058/2019 sob o protocolo nº 003666/2019, expedido pela Sra. Arlete Ramlow de Souza Secretária Municipal de Educação no dia 23 de Setembro de 2019.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), é necessário o encaminhamento para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Suplementar e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima consideração.

Secretária Municipal de Finanças e Orcamento (Interina)

Contadora CRC - ES 017037/O (Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PROC Nº 00366

PARECER JURÍDICO Nº 052/2020

Processo nº 003666 de 17 de setembro de 2019.

FLS Nº 33

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS BÁSICAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP: MODALIDADES PREGÃO - POSSIBILIDADE.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Mem. № 058/2019 – AE/SEMED e descritivo ANEXO I (fls. 02/06) solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento de DE gêneros alimentícios para compor o cardápio escolar nas instituições educacionais básicas durante o exercício de 2020. Ainda solicita a utilização do sistema de registro de preços para contratação pretendida.

À fl. 07, o Exmo. Sr. Prefeito autoriza o prosseguimento do feito e encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Às fls. 08/22, foram juntadas as cotações fornecidas por diferentes empresas do ramo, ora solicitado, e o Setor de Orçamento apresentou às fls.23/28, a estimativa de preços, consubstanciada nos orçamentos anexos ao presente, da qual foi extraída a média do valor de mercado correspondente a R\$ 466.284,58 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial por meio de lei autorizativa, conforme disposições contidas na minuta de anteprojeto de lei encaminhada (fls. 29/31), sendo determinado pelo Exmº Sr. Prefeito o encaminhamento ao Setor Jurídico para elaboração de projeto de lei destinado posteriormente apreciação pelos nobres Edis (fl. 32).

Importante esclarecer que os presentes autos chegaram a essa Assessoria Jurídica no dia **20/01/2020**, conforme anotação feita no verso da fl. 31.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA.

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

No tocante à possibilidade de processamento do certame pelo sistema de registro de preços, entendo adequado, posto que o dito sistema ajusta-se a objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, bem como de entrega parcelada.

Sabe-se que a estimativa de produtos alimentícios para merenda escolar pode se apresentar variável durante o exercício.

Vejamos o que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 10 O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 20 Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 30 O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

 II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

Importante acrescentar o contido no artigo 11 da Lei nº 10.520/02:

Art. 11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Ressalta-se que o sistema de registro de preços é regulamentado pelo ente municipal, por meio do **Decreto 481/2013**, do qual também se extraem as exigências contidas no §3º acima transcrito, bem como as modalidades possíveis para a contratação. Vejamos:

Art. 4°Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:

(...)

 II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parcelas ou contratação de serviços necessários à administração para desempenho de suas atribuições;

Art. 6° A licitação para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP, que deverá ser realizada pelas Comissões de Licitação e/ou Pregão, deverá utilizar, sempre que for tecnicamente viável, a modalidade pregão e, quando for possível, será realizada na modalidade concorrência, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Por oportuno, se pode afirmar ainda que o objeto contratual, ou seja, aquisição de produtos alimentícios, atende ao que determina o art. 1° da Lei n° 10.520/2002.

Com relação ao tipo de licitação, salvo melhor juízo, o **MENOR PREÇO** consiste no critério de seleção que mais se adequa à contratação pretendida, haja vista que o termo de referência é específico em relação ao objeto a ser contratado.

Novamente, extrai-se da Lei n^{o} 8.666/93, especificamente o inciso I, § 1^{o} , art. 45:

Art. 45...

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

 I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

)

PROC Nº 00.3660



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSESSORIA JURÍDICA - ASSESSORIA TÉCNICA

34

Feitas as considerações acima, tem-se a possibilidade de escolha da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, adotando-se o sistema de REGISTRO DE PREÇOS. Quanto ao tipo de licitação, poderá ser escolhido, o MENOR PREÇO.

III - CONCLUSÃO.

Pelo exposto, baseando-se na documentação juntada até a presente data (fls. 02/32) e restringindo-se exclusivamente ao aspecto jurídico, não competindo à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito deste ente, a Assessoria Jurídica passa a sua conclusão.

Nesse diapasão, a Assessoria Jurídica OPINA para a contratação pretendida, pode ser escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP a ser realizado pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, devendo-se acolher o tipo MENOR PREÇO, dando assim uma maior possibilidade de participação e competitividade e como consequência atingir proposta mais vantajosa para Administração Pública buscando atender todos os princípios administrativos, principalmente o princípio economicidade na forma do artigo 3º da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, CONDICIONANDO-SE:

- 1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de projeto de lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida:
- 2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Por oportuno, destaca-se necessário instituir, se inexistente e posteriormente convocar o órgão gerenciador para cumprir as devidas atribuições conforme prevê o inciso III, art. 3º do Decreto nº 481/2013.

Após, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento do parecer e posterior decisão acerca do pedido.

Recomenda-se ao Setor de Licitação após a elaboração do termo de referência, proceder à devida conferição, ou seja, se está de acordo com o objeto a ser contratado e se as informações são suficientes para elaboração do edital.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 27 de janeiro de 2020.

ELVIMARA LOPES GONÇALVES
Assistente Jurídico - Matrícula nº 002082

OAB/ES 11.740